Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE POMPÈIA, realizada no dia 16 de Dezembro de 1963.

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro de 1963, as 23.10 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 8 ª Sessão Extraordinária sob a presidencia do Sr. Yasuaki Horiuti e Secretariada pelos Srs. Sergio Francisco Barguil e Luis Gomes. Feita a chamada verificou-se a presenta dos seguintes senhores vereadores: Yasuaki Horiuti, Milton Pereira, Victorio Negrini, Getro Ladislau da Costa, Francisco P. Valderama, Durval de Carvalho e Silva, Manoel Garcia Soller, Francisco de Prince, Nestor de Barros, Sergio Francisco Barguil, Luis Gomes, Bonifacio Martins, Adelino Mendes Melges, José Zacarias Telles de Oliveira. Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão e comunica que deixa deser lida a ata da Sessão anterior por não estar lavrada devido a falta de tempo. A seguir passa-se a Ordem do Dia. Entra em 2ª discussão e votação e sem debates é aprovado o Projeto de Resolução 3/63 do vereador Dr. Durval de Carvalho e Silva fixando os subsidios e representação do fututo Prefeito Municipal, com declaração de votos contrários dos Srs. Sergio Francisco Barguil e José Gonzaga da Silva Neto, e declaração de voto do vereador Nestor de Barros, considerando-se impedido nos têrmos do artigo 46 da lei organica dos Municipios. Entra em 2ª discussão e votação e sem debates é aprovado o Projeto de Lei 30/63 de autoria da Comissão de Finanças, que institue a semana da conservação do solo. Entra em 2ª discussão e votação e sem debates é aprovado substitutivo ao Projeto de Lei 25/63 do Sr. Prefeito Municipal suplementando várias verbas do Orçamento Vigente, com declaração de votos contra dos sr,s Sergio Francisco Barguil, e José Gonzaga da Silva Neto. Entra em 2ª discussão e votação e sem debates é aprovado o Projeto de lei 28/63 do Sr. Prefeito Municipal suplementando verba do Orçamento vigente, destinada a concessão de auxilios previstos na Lei Municipal nº 489. Nada mais havendo para tratar o Sr. Presidente dá por encerrada a presente Sessão e para constar eu, a)Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria lavrei a presente ata que vae assinada pela Mesa.

Confere com o Original

Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria